



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
MORMAÇO

Certifico que ato) presente *lei*
foi publicado no Diário da Pro-
fessura no dia 08. 11. 00
fechado em 28. 11. 00

Daery

LEI MUNICIPAL N.º 420/2000, DE 08-11-2000.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO MONTANTE DE R\$ 21.300,00 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS REAIS), COM REDUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DE IGUAL MONTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR ANTÔNIO CERINI – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar **SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO** no Orçamento Público Municipal vigente, no montante de **R\$ 21.300,00 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS REAIS)**, para **SUPLEMENTAÇÃO** das seguintes dotações:

	RS
0501.03070212009 – 3132	2.500,00
0901.03070212024 – 3132	3.500,00
0701.04070212014 – 3120	800,00
0601.1375021.2010 – 3120	1.500,00
0801.0847239.2016 – 2021	8.500,00
0601.1375021.2010 – 3132	4.500,00
Total	21.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
MORMAÇO

Art. 2º - Servirá de recurso para a Suplementação autorizada pelo Artigo 1º desta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

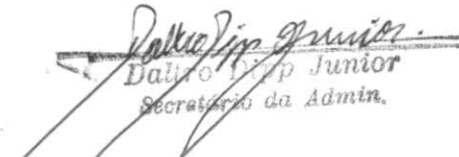
	RS
0801.0848247.2022 – 3120	600,00
0801.0842188.2017 – 3113	2.001,00
0901.0307021.2024 – 3113	10.000,00
0801.0847239.2021 – 3120	1.500,00
0801.0844205.2020 – 3254	1.500,00
0801.0842188.2016 – 3292	299,00
0801.0842188.2016 – 3113	2.000,00
0801.0807021.1028 – 3120	2.200,00
0801.0807021.1027 – 4110	1.200,00
Total	21.300,00

Art. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2000.**


MOACIR ANTONIO CERINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


Dalmo P. Junior
Secretário da Admin.

Registrado sob n.º 420 do l.º 03 fls. 126 e v.º
Mormaço, 08 de novembro de 2000

